PORTARIA CFO-SEC-23, de 20 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH), do Ministério da Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, a Cirurgiã-Dentista Graciara Matos de Azevêdo (CRO-GO-1087).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH), do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos; e,

2. apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE